



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	ANALISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DE JULHO A SETEMBRO DE 2017.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 21_2017

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 24 de novembro de 2017, após o assunto em epígrafe, e

Considerando apreciação da 3ª Prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente ao ano de 2017;

DELIBEROU:

1. Aprovar a Prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 24 de novembro de 2017.

HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
Coordenador da Comissão

THAIS RODRIGUES IBIAPINO
Membro da Comissão

PATRICIA MENDES DOS SANTOS
Membro da Comissão